

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO/MT - CRP18/MT
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR
SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, e tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

587.02201194/9, ANA LUCIA DA SILVA / 587.02181030/6, ANTONIO RICARDO DA SILVA / 587.02183812/1, DANIEL VIEGAS DE OLIVEIRA / 587.02199411/1, EDILSON LAURO DOS SANTOS SOUSA / 587.02185661/0, FLAVIA ANDRADE DE SOUZA E SILVA / 587.02179690/2, GABRIEL FELIPE MONTES LIMA / 587.02200224/1, GLEIACINE LIMA VINHAL / 587.02201486/0, GUSTAVO VINICIUS PROCHNOW MARTINS DE SIQUEIRA E SILVA / 587.02206539/4, IRLAINE SOARES DE JESUS / 587.02199827/3, ISABELA CARVALHO ALVES / 587.02209818/1, JARIBE DA GUIA SOUZA / 587.02209742/5, JOVANA ARRUDA RIBEIRO / 587.02185183/1, KARINA VUOLO OLIVEIRA / 587.02198692/7, KELLY DE ALVARENGA MAGALHAES / 587.02201477/0, LUCIANO BISPO DA COSTA / 587.02205919/8, MARCELO RODRIGUES NEVES / 587.02202830/6, MAYRA ALVES MORAES / 587.02198551/4, PEDRO PAULO DA SILVA / 587.02184156/0, RAINOR PEREIRA RODRIGUES / 587.02209806/3, RONILDO PEREIRA DA SILVA

2 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

2.1 O candidato que não cumpriu as formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, teve a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, por não apresentar, na forma e prazo preestabelecidos, laudo médico, legível, emitido nos últimos 12 meses, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3 DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato que teve a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 14 de julho de 2022 às 18 horas do dia 15 de julho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, interpor recurso e enviar a documentação pendente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação.

3.3 Não será aceito recurso ou documentação via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações.

3.4 Apenas os candidatos que fizeram a solicitação concorrer na condição de pessoa com deficiência no período estabelecido poderão interpor recurso e enviar a documentação. Será preliminarmente indeferido o recurso de candidato que não realizou a solicitação no período descrito no item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado definitivo das solicitações para concorrer na condição de pessoa com deficiência estará disponível para consulta na data provável de **18 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

4.2 O candidato que não atendeu às formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, não terá direito à vaga reservada para pessoas com deficiência.

Brasília/DF, 13 de julho de 2022.

**Diretoria de Concursos
Instituto QUADRIX**